



observação às disposições Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), alterada pela Lei Federal nº 14.150/2021, Decreto Federal nº 10.464/2020 (art. 2º, inciso III), Medida Provisória nº 1.047/2021, Decreto Estadual nº 9.848/2021, Decreto Estadual nº 9.719/2020, alterado pelo Decreto Estadual nº 9.725/2020, Decreto Estadual nº 9.884/2021 e demais normas aplicáveis à matéria. O Edital de Retificação nº 04/2021 dos Editais acima ficará à disposição, na íntegra, dos interessados na plataforma digital Mapa Goiano. Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo endereço eletrônico atendimento.lab.go@goias.gov.br ou pelo telefone (62) 3201-4608.

ANEXO III- CRONOGRAMA

Etapa	Descrição da etapa	Data
01	Publicação do Edital	23/07/2021
02	Inscrições (incluído o período para inscrições antecipadas, conforme faculdade conferida pelo item 10.1 do edital)	27/07/2021 a 10/09/2021
03	Análise dos projetos inscritos pela Comissão de Habilitação - etapa 01	13/09/2021 a 22/09/2021
04	Divulgação das propostas habilitadas e inabilitadas - etapa 01	23/09/2021
05	Prazo de recursos do resultado da etapa 01 para projetos inabilitados	24/09/2021 a 30/09/2021
06	Divulgação das propostas deferidas/ habilitadas após análise dos pedidos de recurso - etapa 01	27/10/2021
07	Período da Avaliação dos projetos pela Comissão de Avaliação, Pontuação e Classificação- etapa 02	10/11/2021 a 16/11/2021
08	Divulgação da lista preliminar com as propostas classificadas e não classificadas da etapa 02	17/11/2021
09	Prazo de recursos do resultado preliminar das propostas classificadas e não classificadas da etapa 02	18/11/2021 a 24/11/2021
10	Análise dos recursos enviados da etapa 2	25/11/2021 a 26/11/2021
11	Homologação e divulgação do resultado definitivo das propostas aprovadas	30/11/2021
12	Prazo para entrega da documentação do proponente	01/12/2021 a 15/12/2021
14	Depósito dos recursos ao proponente aprovado	a partir do dia 06/12/2021
15	Apresentação do Relatório de Execução do Projeto para a SECULT/GO	30 dias após o término do prazo de execução do projeto cultural

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 266624

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria 417/2021 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o disposto no DESPACHO Nº 2605/2021 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais, constante dos autos de nº202117647003643, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, pertinente a bens adquiridos do com recursos do Convênio nº 880949/2018, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
067/2021	Baliza	Demivaldo Moreira	Divino Adriano dos Santos

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 10 dias do mês de Novembro de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 266211

Extrato da Portaria 419/2021 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 2602/2021 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais, constante dos autos de nº202117647003731,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, pertinente a bens adquiridos do com recursos do Convênio nº 880949/2018, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
066/2021	Caturai	Divino Adriano dos Santos	Diogo Gonçalves do Egito

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 10 dias do mês de Novembro de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 266212

Extrato da Portaria 420/2021 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 2607/2021 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais, constante dos autos de nº 202117647003766,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, pertinente a bens adquiridos do com recursos do Convênio nº 880949/2018, observando e cumprindo a legislação supracitada.